



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – ADITIVO N.º 059/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 098/2016 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA E CISTERNAS PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL, QUE ENTRE SI FIRMAM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E A EMPRESA DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA - ME.

PROTOCOLO: 14.452.616-3

O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Deputado Mário de Barros, 1.290, Centro Cívico, nesta Capital, neste ato representada por seu Titular **WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA**, Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA - ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 72.159.817/0001-18, com sede na Rua Pioneiro Olinto Mariani, n.º 753, Jardim Diamante, Maringá - PR, CEP 87.024-010, neste ato representado por **CLOVIS ORTUNHO ROSA**, RG 5.014.327-9 SSP-SP e CPF 799.538.169-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato n.º 098/2016 prestação de serviços de controle de pragas, desinsetização, desratização, descupinização, resultante do PE n.º 110/2015, tendo em vista o que estabelece a Lei 15.608/07, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 31/03/2017 até 30/03/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor total estimado do presente termo aditivo será de R\$ 9.934,08 (nove mil novecentos e trinta e quatro reais e oito centavos) e correrão à conta da Dotação Orçamentária: 3917.06421134.383 – Gestão do Sistema Penitenciário, elemento de despesa: 3390.39 – outros serviços de terceiros, pessoa jurídica, fontes 100 e/ou 113.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – ADITIVO N.º 059/2017

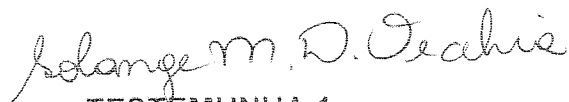
CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas e aplicam-se ao presente termo.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

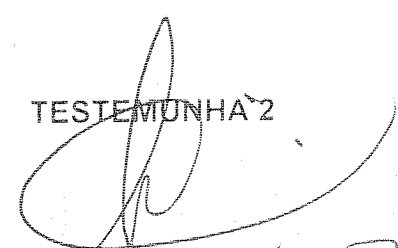
Curitiba, 29 de MARÇO de 2017.

  
WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA

  
CLOVIS ORTUNHO ROSA  
DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA - ME

  
TESTEMUNHA 1

RG: 4.294.934-5

  
TESTEMUNHA 2

RG 5.166.643-7